



EDITAL

Domingos Manuel Alves Carvas, Presidente da Câmara Municipal de Sabrosa, torna público que, de acordo com a alínea b) do n.º1, do artigo 25.º da Lei n.º75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, a Assembleia Municipal de Sabrosa, na sua sessão de ordinária de 25 (vinte e cinco) de setembro de 2020 (dois mil e vinte), deliberou **não aplicar a Taxa de Direitos de Passagem, para o ano 2021 dois mil e vinte e um**).

Para constar se pública o presente edital que vai ser afixado no edifício dos Paços do Concelho, bem como no sítio do Município de Sabrosa.

Sabrosa e Paços de Município 29 de setembro 2020
O Presidente da Câmara Municipal de Sabrosa

Domingos Manuel Alves Carvas